FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 40/21

Constitui CEV para tratar da problemática da população em situação de rua no Município.
Autoria: Jefferson Cezarolli e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 300 (trezentos) dias, tratar da problemática da população em situação de rua no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 40/21
Proc. n.º 65/21
cf